



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 211/2025 TRE-AL/PRE/ACON

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo sei! n.º 0007417-26.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora JOZELMA RODRIGUES DA CRUZ do Cargo em Comissão CJ-3, de Assessora-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Nomear o servidor SÍLVIO VIEIRA SAPUCAIA para exercer o Cargo em Comissão CJ-3, de Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral, exonerando-o do Cargo em Comissão CJ-2, de Coordenador de Serviços Gerais.

Art. 3º Exonerar o servidor CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, do Cargo em Comissão CJ-2, de Assessor de Supervisão e Fiscalização do Cadastro da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 4º Nomear o servidor EDNEY DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão CJ-2, de Assessor de Supervisão e Fiscalização do Cadastro da Corregedoria Regional Eleitoral, exonerando-o do Cargo em Comissão CJ-2, de Assessor Consultivo da Presidência.

Art. 5º Designar o servidor THIAGO LIMA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a a Função Comissionada FC-5, de Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, dispensando-o da Função Comissionada FC-6, de Assistente VI da Assessoria Consultiva da Presidência.

Art. 6º Designar o servidor CLOVIS FERREIRA DE ALCÂNTARA NETO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a a Função Comissionada FC-3, de Assistente III do Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, dispensando-o da Função Comissionada FC-5, de Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor em 20 de outubro de 2025.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

Maceió, 15 de outubro de 2025.

*Republicada por incorreção.